

DECRETO Nº 161 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO IPRECOMGO.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e nos termos determinados pela Lei Complementar nº. 03, de 23.12.2005,

Decreta:

Art. 1º - Nomeia para o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPRECOMGO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes até 31/12/2012, os seguintes Conselheiros:

I – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
(ADMINISTRATIVO):

A) MEMBROS TITULARES:

- a) Paulo César de Souza – Presidente;
- b) Joana D’Arc Rezende Castro e Silva – Secretária;
- c) Edilaine Luiz da Silva e Silva – membro;
- d) Marinei Alves Ferreira - membro;
- e) Maria de Fátima Riviera da Silva – membro.

B) MEMBROS SUPLENTE:

- a) Leonardo Beline de Castro;
- b) Suziléia Rufino Nascimento;
- c) José Flávio da Silva;
- d) Marciane Silva Castro;
- e) Valéria Aparecida da Silva.

II – CONSELHO FISCAL:

A) MEMBROS TITULARES:

- a) Luciene Aparecida Assunção Silva – Presidente;
- b) Suely Cristiana Martins Angelino – Vice-Presidente;

c) Bruno Martins Assunção – Secretário

C) MEMBROS SUPLENTEs:

a) Fernanda Rufino Nascimento

b) Jaime Martins.

c) Mauricio de Moraes

Art. 2º - Estabelecer que as atividades desempenhadas pelos membros acima relacionados são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º - Determinar que este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de setembro de 2011.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal